



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 088, de 18 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá, para o biênio de 2024-2026.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a composição e as normas gerais de funcionamento dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente; e

Considerando a Resolução SIMA nº 128, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá, para o biênio 2024-2026:

I - Do Governo do Estado:

a) Pela Coordenadoria de Parques e Parcerias - CPP: Deborah Harumy Costa Jujihara, portadora da cédula de identidade RG nº 37.845.847-4, como titular e Rogério Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 24.248.886-9, como suplente;

b) Pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU: Maria Thereza Torres Montenegro, portadora da cédula de identidade RG nº 38.858.090-2, como titular e Fernando Luiz Rolim Nery, portador da cédula de identidade RG nº 17.058.881-6, como suplente;

c) Pelo Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Paulo Eduardo Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 27.405.984-8, como titular e José Roberto Leite Ribeiro Filho, portador da cédula de identidade RG nº 29.542.122-8, como suplente; e

d) Pela Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA: Claudia Conte Bortuluci, portadora da cédula de identidade RG nº 22.726.704-7, como titular e Maria Luiza Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG nº 8.186.065-1, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Instituto Lia Esperança: Maria de Lourdes Andrade Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 36.750.114-4, como titular e Cícera Maria Lino, portadora da cédula de identidade RG nº 52.547.215-0, como suplente;

b) Pela Preservar Ambiental: Christine Heidi Hueck de Sanches, portadora da cédula de identidade RG nº 94.359.91-X como titular e Ionaide Barreto Silva Bertinho, portadora da cédula de identidade RG nº 42.737.555-1, como suplente;

c) Pela Associação de Moradores do Petit Village: Pedro Jussieur Tavares Quental, portador da cédula de identidade RG nº 3.351.636-4, como titular e Luiz Carlos Andrade da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº 7.301.740-IPF/RJ como suplente; e

d) Pela E.M.E.F. Teófilo Benedito Ottoni: Bruno Henrique Pereira Silva, portador da cédula de identidade RG nº 28.179.219-7, como titular e Luis Alves Miguelez, portador da cédula de identidade RG nº 25.376.937-1, como suplente.

Artigo 2º - A Presidência do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá será exercida pelos membros designados no artigo 1º, inciso I, alínea "a", desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Processo SEI 020.00008787/2023-88)

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

Respondendo pelo expediente da SEMIL